



PREFEITURA DE VALINHOS

C.N. 3127/14
Proc. 02
Fls. 02
Resp. 17

Ofício nº 050/2014-SAJI/P.

Valinhos, 19 de agosto de 2014.

Ao Senhor
Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos
NESTA

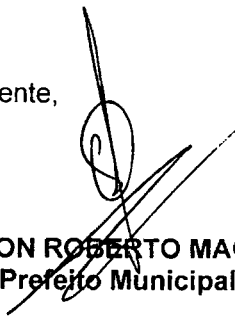
Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e, em atenção a sua solicitação a nós formulada por meio do Ofício Of. GP/DP nº 617/14, datado de 30 de abril de 2014 e, após ouvida a área técnica desta municipalidade, prestar os esclarecimentos que transcrevemos:

Em atenção ao Of. GP/DP nº 617/14, informo:

- 1- Somente um trecho da estrada do Jequitibá tem iluminação pública.
- 2- Em função de determinação da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, não executará mais obras referentes à ampliação de iluminação pública em ruas dos municípios de sua área de concessão. A Companhia executará somente a manutenção do sistema de iluminação pública, ou seja, a substituição de lâmpadas, reatores e relés queimados, bem como luminárias e braços danificados.
- 3- Os serviços de ampliação, manutenção, melhoria e modernização da iluminação pública nas ruas do município serão de responsabilidade da Prefeitura a partir do ano de 2015."

Atenciosamente,


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Maria Vasconcelos
Protocolo



Nº PROTOCOLO 01291/2014	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
	Data/Hora Protocolo: 27/08/2014 14:17		
	Correspondência Recebida Nº 1283/2014		
	Autoria: PREFEITURA DE VALINHOS		
Assunto: ESCLARECIMENTO OFÍCIO GP/DP Nº 617/14 REFERENTE A ILUMINAÇÃO DA ESTRADA DO JEQUITIBA			